



MENSAGEM

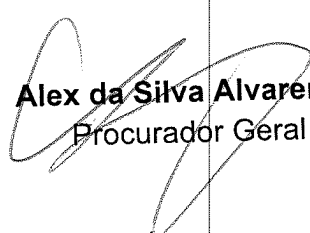
Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa C. Câmara Legislativa projeto de Lei que altera a Lei Municipal 2.721 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2024, com o objetivo de substituir os seus anexos orçamentários e adequá-los à LOA que irá vigor em 2024. A medida legislativa se justifica pelo fato de que as Lei orçamentárias públicas devem vigor em harmonia.

Assim, visando assegurar a coerência entre os instrumentos normativos constitucionais orçamentários é que se espera seja aprovada a proposta em análise.

Ouro Branco, 31 de agosto de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador Geral





PROJETO DE LEI Nº 121 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01103 Data entrada 31/08/23
Horário 13:33 Data saída 1/1
Destino Presidência
Marcos A. F. Pereira
Assinatura Responsável

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.721 DE 22 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

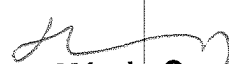
O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

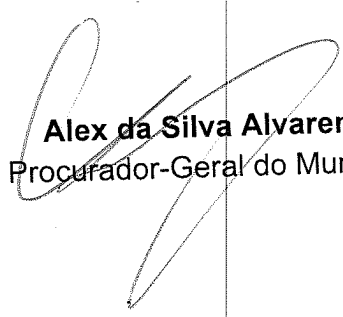
Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal 2.721 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2024 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 31 de agosto de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

